

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que fixa critérios para instituição de datas comemorativas no município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 235/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, encaminhando cópia do anteprojeto de lei que fixa critérios para instituição de datas comemorativas no município de São João da Boa Vista, para providências e análise junto aos departamentos competentes da municipalidade:-

ANTEPROJETO DE LEI

“Fixa critérios para instituição de datas comemorativas no município de São João da Boa Vista”

Art. 1º - A instituição de datas comemorativas que vigorem no município de São João da Boa Vista obedecerá necessariamente ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e éticos que compõem a sociedade de sanjoanenses.

Art. 2º - A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Art. 3º - A abertura e o resultado das consultas e audiências públicas para definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação privados.

Art. 4º - A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado obrigatoriamente de comprovação de realização de consultas e/ou

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- O presente projeto de lei pretende fixar critério para a instituição de datas comemorativas que vigoram no município de São João da Boa Vista.

Tal critério consubstancia-se na alta significação da data comemorativa para os diversos segmentos municipais, notadamente os profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos.

O objetivo desta iniciativa é evitar a profusão de datas comemorativas no município de São João da Boa Vista, muitas delas sem quaisquer relevância e ligação com os anseios e demandas dos segmentos sociais interessados.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 6 de maio de 2.014.

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD